



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 62 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Joaquim Antenor dos Santos** do Cargo de **Assessor Parlamentar**, que serve ao Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos.

Exonerar, **Adalton Rocha Couto** do Cargo de **Assessor Parlamentar**, que serve ao Gabinete do Vereador Francisco Doulizete Gomes.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 30 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 62 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Joaquim Antenor dos Santos** do Cargo de **Assessor Parlamentar**, que serve ao Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos.

Exonerar, **Adalton Rocha Couto** do Cargo de **Assessor Parlamentar**, que serve ao Gabinete do Vereador Francisco Doulizete Gomes.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 30 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

